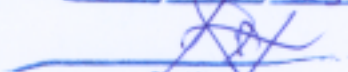



Em 18/10/23


Presidente



APROVADO

Em 18/10/23


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

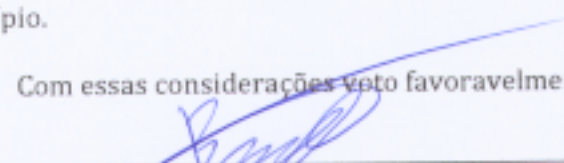
PARECER Nº 022/2023 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA DE SURUBIM, AO PROJETO DE LEI Nº 016/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA EMENTA DISPÕE SOBRE A POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTENCIA SOCIAL, E A REGULAMENTAÇÃO DO " SUAS" - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SURUBIM E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Foi encaminhado para a Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa, o Projeto de Lei 016/2023 do Executivo Municipal, cuja Ementa encontra-se acima descrita.

Trata-se de uma proposição necessária para nosso município, haja vista ser a Assistência Social, direito e dever do Estado. É uma política de seguridade social que prover os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir atendimento às necessidades básicas da nossa população.

Em seus artigos 45, 53 e seguintes deste Projeto, encontramos à forma e a origem dos recursos financeiros a serem utilizados para cumprimento desta Lei, juntamente com o Fundo Municipal de Assistência Social, criado para auxiliar e regulamentar o Sistema Único de Assistência Social em nosso município.

Com essas considerações voto favoravelmente no mesmo. É o Parecer!


ROSELIA MARIA DOS ANJOS E SILVA - RELATORA

VOTO FINAL DA COMISSÃO:

Esta Comissão reunida, após analisar e debater o Parecer nº022/2023 da CFO e o Projeto de Lei nº 016/2023 do Executivo Municipal, entendeu por bem acatar o voto do Sr. Relator, votar favoravelmente no mesmo e, recomendar ao Plenário a sua Aprovação, tanto do Parecer, como do Projeto em questão.

VOTO DO PRESIDENTE DA CFO PELA APROVAÇÃO


NELDSO NASCIMENTO DA SILVA

VOTO DO RELATOR DA CFO PELA APROVAÇÃO


ROSELIA MARIA DOS ANJOS E SILVA

VOTO DO MEMBRO DA CFO PELA APROVAÇÃO


GERALDO SEVERINO LIRA DA SILVA

Sala das Comissões Euclides Mota em 05 de Outubro de 2023.